

**TERMO ADITIVO N.º 01/2025 – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS****ANO LETIVO 2026 – RENOVAÇÕES**

A Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus inscrita no CNPJ 33.726.472/0001-85, com sede na Rua Edgard Werneck, n.º 431, no bairro Pechincha, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2025 da Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus do Edital n.º 01/2025, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2026, em conformidade como Decreto nº. 11.791/2023 a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2025 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida COLÉGIO FRANCISCANO CORAÇÃO DE MARIA, com sede a Rua Desembargador Onofre Mendes Júnior, n.º 200, bairro Candelária, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.726.472/0018-23, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2026:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Colégio Franciscano Coração de Maria:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	17/10/2025
Reunião sobre Processo de Bolsa de Estudo - Ano Letivo 2026 - Manutenção	23/10/2025 17h às 17h40 Auditório - Unidade Candelária
Preenchimento da Ficha Socioeconômica (utilizar caneta da mesma cor: azul ou preta) e envio da documentação comprobatória:	17/10/2025 a 29/10/2025
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, WhatsApp institucional, canal de atendimento do aplicativo ClassApp)	17/10/2025 a 29/10/2025
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada), Documentação comprobatória (cópia legível em papel branco tamanho A4 em folha inteira), Declarações originais de próprio punho (papel branco tamanho A4 em folha inteira - caso houver)	24/10/2025 a 30/10/2025
Divulgação do Resultado (Alunos aprovados) do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site da unidade de ensino	11/12/2025



Divulgação do Resultado (Alunos em recuperação final) do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site da unidade de ensino	23/12/2025
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2026. (Alunos aprovados)	12/12/2025 a 17/12/2025
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2026. (Alunos em recuperação final)	23/12/2025 a 30/12/2025
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	12/12/2025 a 22/12/2025

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada pelo responsável do(a) candidato(a) no Departamento Financeiro do Colégio Franciscano Coração de Maria, de segunda a sexta-feira de 8h às 16h, em envelope identificado e aberto (para conferência da documentação).
3. O Colégio Franciscano Coração de Maria coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

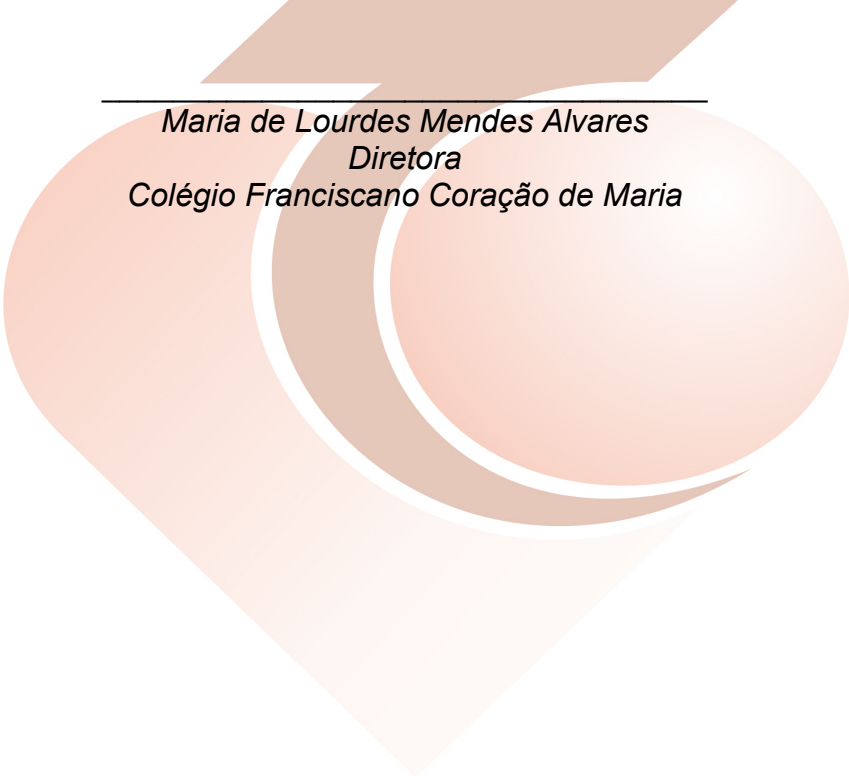
Turmas/Séries	Vagas	Turno	Percentual (%)
Ensino Fundamental - 6º Ano	7 vagas	Tarde	100%
Ensino Fundamental - 7º Ano	8 vagas	Tarde	100%
Ensino Fundamental - 7º Ano	2 vagas	Manhã	50%
Ensino Fundamental - 8º Ano	9 vagas	Tarde	100%
Ensino Fundamental - 8º Ano	2 vagas	Tarde	50%
Ensino Fundamental - 9º Ano	7 vagas	Tarde	100%
Ensino Fundamental - 9º Ano	2 vagas	Manhã	50%
Ensino Médio - 1º Ano	1 vaga	Manhã	100%
Ensino Médio - 1º Ano	1 vaga	Manhã	50%
Ensino Médio - 2º Ano	4 vagas	Manhã	100%
Ensino Médio - 2º Ano	3 vagas	Manhã	50%
Ensino Médio - 3º Ano	7 vagas	Manhã	100%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.



4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social no telefone (WhatsApp): (31) 3457-3353 ou no e-mail: servicosocial@coracaodemaria.com.br.
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2025.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2025 - Colégio Franciscano Coração de Maria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte / MG, 17 de outubro de 2025.



Maria de Lourdes Mendes Alvares
Diretora
Colégio Franciscano Coração de Maria